



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 627/2012

Conceder licença Maternidade à servidora **TANIA ALEXANDRE DA SILVA**.

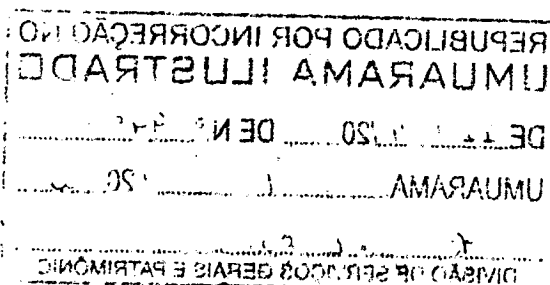
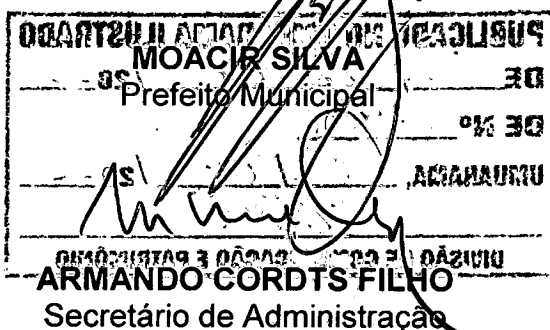
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

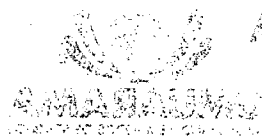
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder á servidora **TANIA ALEXANDRE DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.342.694-8-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 929.434.039-20, nomeada em 05 de agosto de 2011, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença Maternidade, no período de 15 de março de 2012 à 12 de julho de 2012, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de abril de 2012.





PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



2012

12

12

12

Publicado no Umuarama Ilustrado de 05/04/2012, nº 9.446, Umuarama, 09/04/2012.

12

12

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 05/04/2012
DE Nº 9.446
UMUARAMA, 09/04/2012
CP
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 11/04/2012 DE Nº 9450
UMUARAMA, 11/04/2012
Priscila D. Lima
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO